## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

> <u>INDICAÇÃO</u> Nº 795/2018

PREFEITO MUNICIPAL

Sula das Sessões

PRESIDENTE

Considerando que algumas cidades paulistas adotaram a denominada Caçamba Social que disponibiliza caçambas para que a população possa fazer o descarte de resíduos de construção, verdes e recicláveis de forma acessível, conforme se nota da foto anexa;

Considerando que muitos munícipes fazem a coleta seletiva de seu lixo, mas, segundo informações, a destinação é a mesma dos demais tipos de lixo, agravando o meio ambiente;

Considerando que o material reciclável pode ser encaminhado à cooperativa de trabalhadores de produtos recicláveis, os entulhos de construção poderão ser usados na manutenção das estradas do Município, e os resíduos verdes, usados na fabricação de adubos;

Considerando que o programa possui grande êxito onde foi implantada, de forma que seria muito benéfico a nossa cidade.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude possibilidade de implantar o Programa Caçamba Social nos moldes daqueles em exercício das cidades de Presidente Prudente e Ribeirão Preto, utilizando, para tanto, se possível, verbas do Fundo Municipal do Meio Ambiente, administrado pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2018.

Paulo Sérgio Soares da Silva – "Paulinho do Mercado" Vereador

dmal

Vereador Paulinho do Mercado Caçamba social

